
PORTARIA Nº 70/21-DF-HO

Revoga portaria que designou servidora pública municipal para atuar nesta Comarca.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o término da cessão da servidora pública municipal GISELLE THAÍS NERES CORSO, matrícula no TJSC n. 55899, cedida pelo Município de Herval d'Oeste a esta Comarca nos termos do Convênio n. 28/2005, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e o Município de Herval d'Oeste-SC.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 101/19-DF-HO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2021.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Instituição do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.
Procedam-se as devidas anotações.

Herval d'Oeste, 6 de agosto de 2021.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro